

ADESÃO À NOTA DO CENTRO DE INTELIGÊNCIA DO TJMG ACERCA DO TEMA REPETITIVO N°. 1198, STJ (DEMANDAS PREDATÓRIAS)

1 RELATÓRIO

Trata-se de análise da Nota Técnica elaborada pelo Centro de Inteligência da Justiça Estadual de Minas Gerais (CIJEMG) para fins de adesão.

A referida nota tem por objetivo apresentar proposta à Corte Superior Tribunal de Justiça sobre o julgamento do Tema Repetitivo 1198, a saber: “Possibilidade de o juiz, vislumbrando a ocorrência de litigância predatória, exigir que a parte autora emende a petição inicial com apresentação de documentos capazes de lastrear minimamente as pretensões deduzidas em juízo, como procuração atualizada, declaração de pobreza e de residência, cópias do contrato e dos extratos bancários”.

O CIJEMG, em sua nota técnica, reconhece o poder-dever do magistrado, com base no poder geral de cautela e nos casos de ações com indício de prática de litigância predatória, de exigir que a parte autora apresente documentos atualizados considerados indispensáveis à propositura da ação e/ou à demonstração da legitimidade da postulação e/ou da regularidade da representação processual, sob pena de indeferimento da petição inicial, nos termos do art. 330, IV, do Código de Processo Civil, ou determine, com a mesma finalidade, qualquer outra diligência processualmente cabível.

O Centro de Inteligência e Inovação do Tribunal de Justiça da Paraíba, tomando conhecimento da nota técnica elaborada pelo Centro de Inteligência da Justiça Estadual de Minas Gerais (CIJEMG), decidiu por afetar o presente tema para fins de discussão e deliberação.

ADESÃO À NOTA DO CENTRO DE INTELIGÊNCIA DO TJMG ACERCA DO TEMA REPETITIVO N°. 1198, STJ (DEMANDAS PREDATÓRIAS)

2 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O tema afetado pelo Centro de Inteligência da Justiça Estadual de Minas Gerais (CIJEMG) apresenta-se de grande relevância, na medida em que trata sobre as demandas predatórias, e a possibilidade de o juiz determinar a emenda da petição inicial para averiguar a eventualidade de abuso de direito.

Enfrentar a demanda predatória exige uma abordagem multifacetada que combina medidas legislativas, educacionais e tecnológicas. Somente com esforços coordenados e inovadores será possível preservar a integridade do sistema judicial e garantir o acesso à justiça de maneira equitativa e eficiente para todos os cidadãos.

O Tribunal de Justiça da Paraíba enfrenta o mesmo desafio, quanto à atuação em algumas ações judiciais com características de demandas predatórias, especificamente em estabelecer as medidas que podem ser adotadas pelo magistrado para garantir uma entrega jurisdicional eficiente.

A Nota Técnica ora em exame está colacionada em anexo, com ampla fundamentação jurídica e amparada em fontes estatísticas, à qual este Centro de Inteligência e Inovação manifesta adesão.

3 CONCLUSÃO

Com essas razões, o Centro de Inteligência e Inovação do Tribunal de Justiça da Paraíba subscreve os termos da nota técnica.

JOÃO PESSOA, DATADO E ASSINADO ELETRONICAMENTE

DES. LEANDRO DOS SANTOS

COORDENADOR DO CENTRO DE INTELIGÊNCIA E INOVAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DA PARAÍBA